



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 21/2025 - Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. CONTRATADA

1.1. **ROCHA E SCHNEIDER ADVOGADOS.** CNPJ: 45.662.779/0001-49, situada à Avenida Barão do Rio Branco, bairro centro, número 104, Edifício Prime Offices, 13º andar, sala 1301, Joaçaba/SC, CEP 89600-000.

2. OBJETO, VIGÊNCIA E MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA SINGULAR, CONSISTENTES EM ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA VOLTADA EXCLUSIVAMENTE À REVISÃO, ANÁLISE TÉCNICO-NORMATIVA, CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JURISPRUDÊNCIA E BOAS PRÁTICAS LEGISLATIVAS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE FORMA INTEGRALMENTE PRESENCIAL, COM DEDICAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UM) DIA POR SEMANA, EXCLUSIVAMENTE NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDIANTE CRONOGRAMA A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este processo de contratação direta é fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.;

4. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 As infrações e sanções administrativas, assim como as diretrizes e procedimentos para a identificação e aplicação de penalidades a condutas que violam as normas licitatórias e contratuais, serão conduzidas conforme os artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 **Foro:** O foro competente para dirimir questões relativas a este processo será o da Comarca de Campos/SC.

7.2 **Disposições Complementares:** Casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as demais normas legais aplicáveis.

Zortéa - SC, 28 de julho de 2025.

THIAGO ANTONIO DE FREITAS